

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIII—6ª DA REPUBLICA—N. 322

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 29 DE NOVEMBRO DE 1894

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 223—DE 24 DE NOVEMBRO DE 1894

Promulga a resolução do Congresso Nacional que autorisa o Poder Executivo a abrir o credito necessario para pagamento dos vencimentos dos empregados das secretarias das duas camaras.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou eu, nos termos do § 3º do art. 37 da Constituição da Republica, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1.º E' o Poder Executivo autorizado a abrir o credito necessario para pagamento dos vencimentos devidos aos empregados da Secretaria da Camara dos Deputados, em virtude da resolução da mesma camara, de 28 de agosto de 1893, sendo doze contos novecentos e trinta e tres mil e trescentos e trinta e tres réis (12:933\$333) para os ultimos quatro mezes do exercicio findo de 1893 e trinta e oito contos e oitocentos mil réis (38:800\$) para o corrente exercicio, e onze contos e quinhentos mil réis (11:500\$) para augmento dos vencimentos dos empregados da Secretaria do Senado, nos ultimos cinco mezes do corrente exercicio.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 24 de novembro de 1894, 6ª da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1899—DE 26 DE NOVEMBRO DE 1894

Abre o credito necessario para pagamento dos vencimentos dos empregados das secretarias das duas camaras

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorisação que lhe foi conferida pelo decreto legislativo n. 223 de 24 de novembro corrente, resolve abrir o credito de sessenta e tres contos duzentos trinta e tres mil trescentos e tres réis (63:233\$333), sendo doze contos novecentos trinta e tres mil trescentos e tres réis (12:933\$333) para pagamento dos vencimentos devidos aos empregados da Secretaria da Camara dos Deputados, em virtude da resolução da mesma Camara de 28 de agosto de 1893, nos ultimos quatro mezes do exercicio findo de 1893, e trinta e oito contos e oitocentos mil réis (38:800\$) para o corrente exercicio e onze contos e quinhentos mil réis (11:500\$) para augmento dos vencimentos dos empregados da Secretaria do Senado, nos ultimos cinco mezes do corrente exercicio.

Capital Federal, 26 de novembro de 1894, 6ª da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

Ministerio das Relações Exteriores

RECTIFICAÇÃO

Os Drs. Luiz de Moraes e Dario Galvão foram exonerados dos cargos de 2ºs secretarios da Missão na China e não postos em disponibilidade, como sahio no *Diario Official* de 28.

Ministerio da Marinha

RECTIFICAÇÃO

Chama-se Dr. José Caetano da Costa, o cirurgião de 1ª classe, capitão de mar e guerra graduado em contra-almirante, e não como sahio publicado no *Diario Official* de hontem.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 28 do corrente, concederam-se as seguintes licenças para tratamento de saude:

De dois mezes, com vencimentos, nos termos do art. 35 do regulamento anexo ao decreto n. 1263 A de 10 de fevereiro de 1893, ao 2º sargento da brigada policial Izidoro Lemos de Sá;

De tres mezes, com vencimentos, nos termos do art. 25 do referido regulamento, ao tenente honorario alferes da mesma brigada José Carlos L'Eperty.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 27 de novembro de 1894

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que:

Sejam pagas:

A folha das gratificações a que tem direito o interprete da fortaleza de Santa Cruz e o seu auxiliar pelos serviços extraordinarios prestados, em outubro findo, em relação ás medidas preventivas da invasão do cholera-morbus, na importancia de 400\$000;

A conta de carne verde fornecida ao Lazareto da Ilha Grande em junho ultimo, na de 7:183\$175;

A ajuda de custo de 800\$ para despesas do primeiro estabelecimento a que tem direito, de accordo com o art. 9º do decreto n. 6, de 7 de março de 1891, o sub-procurador do Districto Federal, Gabriel Luiz Ferreira.

—Sejam indemnizados:

O porteiro interino do Archivo Publico Nacional da quantia de 37\$200, em que importaram as despesas miudas por elle feitas no periodo decorrido de 1º outubro findo a 14 de novembro corrente;

O cofre da brigada policial da de 235:998\$737, proveniente das despesas feitas no mez passado, sendo 225:064\$315, com o respectivo pessoal, e 10:934\$422, com o pagamento accrescido dos officiaes e praças nomeados para a mesma brigada, em virtude do regulamento approved por decreto n. 1263 A, de 10 de fevereiro do anno passado.

—Seja annullada nas despesas da verba «Casa de Correção» do orçamento em vigor a quantia de 1:319\$360, em que importa o material adquirido no actual exercicio e empregado em manufacturas fornecidas a diversas repartições publicas nos mezes de setembro e outubro ultimos.

Declarou-se:

Ao commandante geral da brigada policial, em resposta ao officio n. 410 de 7 do novembro corrente, que os cavallos destinados ao serviço da mesma brigada, cujo forne-

cimento foi contractado com o cidadão Alberto Level, não podem ser despachados livres de direito, porquanto semelhante concessão importa prejuizo para o Thesouro Federal;

Ao Inspector Geral de Saude dos Portos, em resposta aos officios ns. 878 e 952 de 26 de outubro findo e 19 de novembro corrente, que fica autorizado a despender a quantia de 7:000\$, com a aquisição de generos e outros objectos necessarios ao Lazareto da Ilha Grande; e a de 460\$200, com a de generos de que carece o Hospital Maritimo de Santa Izabel.

Directoria do Interior

Expediente de 28 de novembro de 1894

Foi naturalisado o subdito italiano Carlos Cianconi, residente nesta capital.

Directoria da Instrucção

Expediente de 27 de novembro de 1894

Communicou-se:

Ao Dr. Bricio Cardoso, que foi concedida a exoneração, que pediu, das funções de commissario fiscal junto ao Atheneu Sergipense;

Ao bacharel Francisco Carneiro Nobre de Lacerda, que foi nomeado commissario do governo junto ao Atheneu Sergipense para fiscalisar os exames que ahí dever-se-hão realizar na proxima época.—Deu-se conhecimento ao presidente do estado.

— Declarou-se:

Ao director da Faculdade de Direito do Recife, em solução ao officio n. 64, de 12 do corrente mez, que, na 2ª época de exames, correspondente ao anno lectivo cadente, ainda podem ser admitidos a respectiva inscripção pelo regimen antigo os estudantes a que se refere o art. 437, n. 2, do decreto n. 1232 H, de 2 de janeiro de 1891, e que tenham deixado de concluir o seu curso na 1ª época;

Ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, que fica dispensado do ponto, sem prejuizo de seus vencimentos, o lente substituto Dr. Antonio Augusto do Azevedo Sodré, que se acha em commissão deste ministerio.

Requerimentos despachados

Primeiro tenente de artilharia João Baptista de Oliveira Brandão, pedindo autorisação para prestar na Escola Polytechnica exame de economia politica, que lhe falta para conclusão do curso.—Requeira ao director da Escola Polytechnica, satisfazendo as exigencias dos arts. 186, 212 e 215 doCodigo de Ensino Superior.

Bacharel Luiz de Carvalho e Mello, pedindo que lhe seja abonado o vencimento integral de cathedratico enquanto estiver na regencia da cadeira de zoologia da Escola Polytechnica.—Indeferido, á vista do disposto no art. 33 doCodigo de Ensino Superior.

Ministerio das Relações Exteriores

RECTIFICAÇÃO

Por portaria de 22 do corrente, foi exonerado o auxiliar da Missão na China, Dr. Francisco Antonio de Almeida, e não o ex-auxiliar, como foi publicado no *Diario Official*.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral de Contabilidade

Dia 28 de novembro de 1894

Expediente do Sr. director :

Communicou-se á delegacia fiscal no estado de S. Paulo, para os fins convenientes, conforme solicitou em officio n. 102, de 6 do corrente mez, ter sido concedido á mesma delegacia, por conta do credito aberto pelo decreto n. 1.747, de 3 de julho ultimo, o de 373\$335, affim de occorrer ao pagamento, durante o corrente exercicio, dos vencimentos de 3º escripturario ultimamente nomeado para a alfandega da capital daquelle estado, João Gonzaga de Siqueira.

Dia 27

Expediente do Sr. director :

Remetteu-se á Recebedoria da Capital Federal, para os fins convenientes, por tratar-se de assumpto da competencia daquelle repartição, o officio do juiz da 2ª pretoria, de 27 de outubro ultimo, requisitando sejam entregues a Joaquim José de Mattos Porto, inventariante dos bens da finada Genoveva Rosa de Sampaio, cinco apolices da divida publica do valor nominal de 1:000\$ cada uma, que diz terem sido depositadas no extincto cafre de orphãos.

— Autorisou-se:

A Alfandega da Bahia a mandar pagar, á vista das respectivas folhas, conforme solicita o Ministerio da Justiça em aviso n. 3936, de 24 de outubro proximo findo, a João Francisco de Oliveira o vencimento integral do cargo de conservador do laboratorio de botanica e zoologia da Faculdade de Medicina do dito estado, relativo aos periodos de 23 de abril a 31 de maio e de 11 de junho a 31 de julho deste anno, em que serviu no impedimento do effectivo, que esteve em serviço da revisão eleitoral;

A Delegacia Fiscal no estado de Goyaz, conforme solicitou o Ministerio da Industria em aviso n. 1877, de 14 deste mez, a mandar pagar a Anna de Andrade Moraes, em cada um dos mezes de novembro corrente e dezembro vindouro a quantia de 400\$, consignação estabelecida por seu marido o engenheiro de 3ª classe da Estrada de Ferro Conde d'Eu, João Feliciano Rodrigues de Moraes, ficando, porém, o pagamento dependente da communicação que receber da Alfandega da Parahyba de ter sido effectuado o primeiro desconto.

— Recommendou-se:

A Alfandega da Parahyba, de conformidade com o que solicitou o Ministerio da Industria em aviso n. 1.877, de 14 do corrente mez, que providencia para que dos vencimentos do engenheiro de 3ª classe da Estrada de Ferro Conde d'Eu, João Feliciano Rodrigues de Moraes, seja descontada a quantia de 400\$ em cada um dos mezes de novembro corrente e dezembro vindouro, que assigna a sua mulher no estado de Goyaz, cumprindo que communique á delegacia fiscal do Thesouro Federal neste estado logo que tiver sido effectuado o primeiro desconto, affim de ser paga a dita consignação;

A delegacia fiscal no estado de S. Paulo, affim de attender ao que expoz o Tribunal de Contas em officio n. 87, de 16 de outubro proximo findo, que providencia para que com urgencia mande tomar as contas do ex-agente da fabrica de ferro de S. João de Ipanema, José Pedro Meirelles, e, depois de observadas as disposições legais, sejam ellas submettidas a apreciação do mesmo tribunal para o julgamento definitivo e consequente quitação.

— Declarou-se á Alfandega do Maranhão, em resposta ao seu officio n. 71, de 18 de outubro proximo findo, que na importância de 57:700\$ distribuída á mesma alfandega pela ordem do Thesouro Federal n. 13, de 28 de abril deste anno, para gastos da consignação—Personal—da verba—Alfandegas do actual orçamento, está incluída a de 15:000\$ destinada ao pagamento das porcentagens devidas aos ex-

actores estaduais pela arrecadação das rendas federaes, o que facilmente verificaria aquella alfandega si houvesse compulsado a tabella explicativa do vigente orçamento.

Ministerio da Marinha

Por portaria do 28 do corrente:

Foi concedida ao 1º tenente Manoel Joaquim Nobrega de Vasconcellos esta cidade por menagem.

Permittiu-se que Belmiro José Pinto, José Gonzalez Garcia, Manoel Joaquim da Silva, Luiz Pinto Moreira e Oscar Ezequiel do Nascimento prestem exame para machinistas de barcas á vapor do commercio.

Additamento ao expediente de 26 de novembro de 1894

Ao Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas, reiterando o pedido feito para a entrega da lancha n. 10, da directoria de torpedos, que ainda se acha nas officinas da Estrada de Ferro Central.

Ao Quartel General, mandando inspecionar o contra-mestre da officina de calafates do Arsenal de Marinha da Capital Antonio José Martins.

Dia 27

A Camara dos Deputados, devolvendo, sancionado pelo Sr. Presidente da Republica, um dos autographos do decreto do Congresso Nacional autorisando o Poder Executivo á abrir no corrente exercicio, o credito de 527.472\$, para as verbas—Conselho Supremo Militar e Eventuaes.

— A Contadoria:

Determinando que cessem de 1 de dezembro em diante as gratificações extraordinarias que percebem os empregados da porta da Secretaria de Estado;

Declarando que fica a mesma contadoria autorizada a mandar que fique de nenhum effecto a nota exarada no livro do ponto; referente ao 1º escripturario Henrique Mendes da Costa, no mez de janeiro do corrente anno, e a mandar-lhe abonar os vencimentos correspondentes ao periodo de 1 a 6 do dito mez;

Determinando que providencia, no sentido de cessar de 1 de dezembro em diante o trabalho extraordinario executado na mesma contadoria, das 3 ás 4 horas da tarde e aos domingos, cessando tambem o abono das gratificações por esse serviço.

Ao Quartel-General, mandando inspecionar de saude o 3º escripturario da Contadoria de Marinha Americo Carlos de Mariz e Barros que allegou achar-se doente e precisar de licença para seu tratamento.—Communicou-se á Contadoria.

Ao presidente do Supremo Tribunal Federal:

Fazendo apresentar, em vista da ordem de *habeas-corpus*, ao mesmo tribunal, o enfermeiro Domingos José Gonçalves de Araujo e Souza que foi encontrado na ilha das Enxadas no dia 13 de março ultimo, de onde foi remettido preso para bordo dos navios da divisão naval; e que, quanto a Thomaz Gonçalves Dias não pertence elle á brigada dos enfermeiros e se acha na enfermaria da Copacabana á disposição do Ministerio da Guerra.

Ao chefe do estado-maior general da armada:

Recommendo expedição de ordem affim de que desembarquem e se apresentem á Repartição de Ajudante-General os officiaes e praças do exercito que se acham a bordo dos navios da esquadra, conforme solicitou o Ministerio da Guerra.

Mandando submeter ao conselho de guerra o contra-mestre Antonio José da Fonseca.

Transmittindo a portaria concedendo ao capitão-tenente Francisco dos Santos Matta esta cidade por menagem.

A Contadoria, mandando abonar ao capitão-tenente Arthur José dos Reis Lisboa,

nomeado commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros do estado do Rio Grande do Norte, e capitão do porto do mesmo estado, a ajuda de custo de 200\$ da tabella n. 4, annexa ao decreto n. 890, de 18 de outubro de 1894.

Requerimentos despachados

Enfermeiro naval Guilherme Francisco Jones Filho.— E' necessario previamente quitar-se com a Fazenda Nacional.

Candido José Gonçalves.— A' vista das informações, indeferido.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 26 do corrente:

Concedeu-se a Alfredo Leite de Menezes a exoneração que pediu do logar de inspector de alumnos do Collegio Militar, sendo nomeado para o referido logar Antonio Lucas de Carvalho.

Foi nomeado o escrevente de 2ª classe do arsenal de guerra de Porto Alegre Antonio Correia Dias de Moura para exercer interinamente o logar de amanuense da secretaria do mesmo arsenal.

Expediente de 27 de novembro de 1894

Ao Sr. ministro da justiça e negocios interiores, remettendo, para que se digne de tomar na consideração que merecer, o requerimento em que o general de brigada reformado do exercito Honorato Candido Ferreira Caldas, allegando ter sido recolhido á Casa de Correção desta capital como preso politico, pede que lhe seja passado por certidão o teor dos decretos, avisos e portarias que constituiram o mesmo estabelecimento prisão de estado e bem assim dos que determinaram a sua prisão celular.

Ao Sr. ministro da fazenda, solicitando providencias affim de que:

Pela Alfandega da Bahia, sejam pagos os vencimentos que competem ao pessoal do transporte de guerra *Jupiter* e a ajuda de custo a que tem direito dous officiaes nelle embarcados.

A' vista dos processos de divida de exercicios findos ns. 15.551 a 15.571, que se remmetem, seja distribuído á delegacia fiscal do Thesouro Federal em Cuyabá o credito da quantia de 10:534\$523 para occorrer ao pagamento dos credores constantes da relação que acompanha os mesmos processos.—Communicou-se á referida delegacia.

Ao Sr. ministro da marinha, communicando, em resposta ao aviso desse ministerio n. 2.339, de 8 do corrente, que não é possivel dar os esclarecimentos pedidos, naquella aviso, acerca do preço das munições de guerra a que elle se refere, por não terem sido ellas formadas pela Intendencia da Guerra ou adquiridas por este ministerio, parecendo, entretanto, competente para prestar esses esclarecimentos a commissão de compras de material da Armada na Europa.

Ao director geral das obras militares, mandando orçar a despeza a fazer-se com a reconstrução do terraço do predio situado á travessa de S. Sebastião n. 49, no morro do Castello, de propriedade de Domingos Ferreira Bastos, terraço que desabou devido ao excesso do peso que sustentava com as trincadeiras ali formadas, devendo essa directoria informar se convem fazer essa reconstrução ou effectuar a necessaria indemnização.

A Intendencia da guerra, mandando fornecer ás fortalezas de S. Paulo da Gamboa, no estado da Bahia e da Ilha das Cobras, ao 23º e 24º batalhões de infantaria e ao contingente do 32º da mesma arma estacionado no estado do Espirito Santo, o codigo internacional de signaes, as insignias e o fardamento contantes das notas e dos pedidos que se envião, enviando a esta secretaria de Estado

a nota do valor do fornecimento a primeira das referidas fortalezas para que se possa solicitar do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores a competente indemnisação.

Ao director do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, mandando fornecer a pharmacia da fortaleza de Santa Cruz da barra do Rio de Janeiro o livro constante da nota que se remette.

A' Repartição de Ajudante-General:

Approvando a proposta que faz o inspector geral do serviço sanitario do exercito do capitão medico de 4ª classe Dr. Alfredo Mendes Ribeiro para servir na guarnição do estado de Amazonas, sendo substituído na do Ceará, onde se achava, pelo medico de igual classe Dr. Gabriel Archanjo Dutra de Andrade, que está nesta capital.

Concedendo licença para, em 1895, se matricularem, se houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares:

Na Escola Militar desta capital

Aospaisanos João Paulo de Oliveira Ramos, Francisco Ribeiro Guimarães, Gastão Malafáia, José Ribeiro Coelho e Francisco Henrique Moreno Brandão, que deverão assentar praça previamente e ficar desde logo á disposição do commandante da escola.—Comunicou-se ao referido commandante.

Na Escola Militar do Ceará

Ao paisano Ambrosio Ramos Seára, que deverá assentar praça previamente e ficar desde logo á disposição do commandante da escola.

Mandando:

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria o 2º sargento do 11º batalhão de infantaria da guarda nacional do estado de S. Paulo Jorge Frentrop e os soldados do mesmo batalhão Antonio Gomes Filho e Pery Constant, todos reformados por decreto de 26 de setembro do corrente anno, em consequencia de ferimentos recebidos em combate, no estado do Paraná;

Averbar na fé de officio do capitão do corpo de estado maior de artilharia Honorio Vieira de Aguiar a ordem do dia, que se envia, baixada pelo commandante do forte do morro de S. Bento, em 24 de abril ultimo, e na qual é o mesmo capitão louvado pela dedicação, lealdade e civismo com que coadjuvou aquelle commandante desde 14 de setembro de 1893;

Inspeccionar de saúde o capitão aggregado á arma de cavallaria Antonio Francisco Xavier, que se acha nesta capital.

Declarou-se em ordem do dia que é prohibido ao officiaes do exercito effectivos ou reformados, e que tenham tambem honras de outros postos, o uso no fardamento do exercito de divisas e distinctivos que não sejam os da patente que o official tem no mesmo exercito.

— A' Repartição de Quartel-Mestre General, determinando que o commandante do 6º districto militar, á vista dos papeis que se remetem, mande passar pelo 2º batalhão de engenharia á ex-praça do exercito Hermenegildo José de Freitas título de divida da importancia das peças de fardamento que deixou de receber nos annos de 1889 e 1890.

Requerimentos despachados

Ex-praça do exercito Egydio de Souza e Oliveira.—Não tem lugar á vista das informações.

Carolina Maria da Conceição.—Indeferido.

Catharina Mathilde Cornelio dos Santos.—Junta attestado de pobreza e certidão de baptismo e de vaccina de seu filho.

Alferees Julio Nunes de Mello, José Pedro de Faria Firmino e Antonio Laudelino Linhares.—Não tem lugar, visto se haver mandado recolher ás sedes das escolas todos os alumnos.

Tenente Francisco Baptista Torres de Mello.—Completo o sello.

Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Expediente de 28 de novembro de 1894

Declarou-se á Inspectoria da Navegação Subvencionada que a Companhia Lloyd Brasileiro será multada si continuar a empregar no serviço de navegação o vapor *Satelite*, sem prévia autorisação do governo.

—Requisitou-se do Lloyd Brasileiro passageiro de 1ª classe, por conta deste Ministerio, até Maceió, estado das Alagoas, para o engenheiro Longfield Lyraght.

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimento despachado

Dia 28 de outubro de 1894

Manoel Pereira da Silva Leal e sua mulher, solicitando a effectividade dos favores do montepio, pelo fallecimento de seu filho Alberto Pereira de Lima Leal, adjunto da Repartição Geral dos Telegraphos, occorrido em 17 de janeiro de 1891.—Prove o supplicante que é invalido, de accordo com o § 4º do art. 33 do regulamento vigente.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

Directoria do Interior e Estatistica

Por acto do prefeito foi nomeado agente da Prefeitura do Districto de Santa Cruz, Candido Basilio Cardoso Pires.

1ª SECÇÃO

Expediente de 28 de novembro de 1894

Officios expedidos:

Ao juiz da 13ª Pretoria, respondendo ao seu officio de 21 do corrente;

Ao director da Fazenda Municipal, solicitando algumas informações sobre o orçamento desta directoria.

2ª secção

Requerimentos despachados

Antonio Machado, Francisco Antonio da Silva, Leite Pinheiro & Comp., Leitão Casquilho & Comp., Manoel Quadros Martins e Manoel Parada.—Deferidos.

Antonio Affonso Cardoso e Antonio Fernandes Marinho.—Deferido, pagando a licença de 1894.

João Pinto Ferraz.—Deferido, provando o pagamento da licença de 1893.

Sub-directoria do Patrimonio

2ª SECÇÃO

Expediente de 27 de novembro de 1894

Officio recebido do Ministerio da Fazenda, devolvendo o processo de aforamento do terreno de marinhas e accrescidos á Praia Formoso n.º 15, requerido por Manoel Gonçalves de Macedo.

Requerimentos despachados

Manoel Bernardino Torres, Lage Irmãos, pedindo cartas de aforamento.—Deferidos.

Dr. Guintiliano Nery Ribeiro, pedindo pagamento de laudemio.—Sim.

Directoria da Instrucção

Por decreto, de 22 do corrente, foram concedidas gratificações additionaes aos professores primarios do 1º grão Antonio Teixeira da Cunha Junior e Guilherme Joaquim da Rocha; aquelle, correspondente á terça parte dos respectivos vencimentos e ao ultimo á metade.

Expediente de 27 de novembro de 1894

Ao Sr. director da Escola Normal, apresentando um aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores relativo ao lente de mecanica daquella escola bacharel Alfredo Coelho Barreto.

— Ao Sr. Dr. prefeito, informando o requerimento da professora Maria da Conceição Dias da Cunha, em que pede effectividade na escola do 6º districto, que rege interinamente.

— Ao Sr. Dr. prefeito, informando um requerimento da professora Maria José de Abreu Alberaz.

— Ao Sr. Dr. director geral da Estrada de Ferro Central do Brazil, requisitando transporte da estação de Todos os Santos á de S. Christovão e vice-versa, para as alumnas da 4ª escola feminina do 7º districto, que pretendem visitar o Museu Nacional.

— Ao inspector escolar do 7º districto, pedindo informações ao requerimento da adjunta effectiva Jovita Maria da Conceição, que pede ser nomeada cathedratica.

— Ao inspector escolar do 5º districto, approvando a transferencia da adjunta Maria Augusta Monteiro de Faria para a 7ª escola do sexo feminino daquelle districto.

— Ao Sr. professor Dr. Servulo José de Siqueira Lima, communicando a designação das commissões julgadoras dos exames que se tem de proceder na 2ª escola do 2º grão para o sexo masculino.—Nesta data fez-se identica communicação ao inspector escolar do 4º districto.

— Ao inspector escolar do 5º districto, declarando que fica designada a professora Romana Barradas Muniz para fazer parte da commissão julgadora dos exames de trabalhos de agulha a que se vae proceder na 3ª escola do 2º grão para o sexo feminino.

Directoria de Obras e Viacão

1ª SECÇÃO

Requerimento despachado

José Caetano da Piedade.—Indeferido.

Directoria de Obras e Viacão

1ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Joaquim José Aredes.—Indeferido.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

SESSÃO EM 28 DE NOVEMBRO DE 1894

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

As 10 1/2 horas da manhã, presentes os Srs. ministros Barão de Pereira Franco, Piza e Almeida, Macedo Soares, José Hygino, Pindabyba de Mattos, Souza Martins, Ferreira da Silva, Herminio, e Americo Braziliense, abriu-se a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão anterior.

Lido e achado conforme o decreto que nomeou o bacharel Fernando Luiz Osorio para o cargo de ministro do Supremo Tribunal Federal, o Sr. presidente nomeou uma commissão para conduzir o ao tribunal e ahi, nas mãos do Sr. presidente, prestou o compromisso legal, entrando logo no exercicio de seu cargo.

Foi despachado todo o expediente que se achava sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 671 — Relator, o Sr. ministro José Hygino; paciente, Arthur Costa de Oliveira Brazil. — Negada á ordem de soltura contra os votos dos Srs. José Hygino e Piza e Almeida.

N. 688 — Relator o Sr. ministro José Hygino; paciente, coronel Luiz Gomes Caldeira

de Andrade. — Julgou-se prejudicado o pedido, unanimemente, visto não constar que se ache preso o paciente.

N. 691—Relator, o Sr. ministro B. Ferreira da Silva; paciente, Domingos José Gonçalves de Araujo e Souza. — Negada a ordem de soltura, unanimemente.

N. 692—Relator, o Sr. ministro Piza e Almeida; paciente, Augusto Teixeira de Crespo. — Prejudicado o pedido por se achar solto o paciente, unanimemente.

N. 694—Relator, o Sr. ministro José Hygino; paciente, Eugenio Gastaldetti. — Negada a soltura contra os votos dos Srs. José Hygino, Piza e Almeida, Pereira Franco e Macedo Soares. (Prisão para deportação.)

N. 690—Relator, o Sr. ministro Barão de Pereira Franco; paciente, João Caldez. — Concedida a ordem de *habeas-corpus* para comparecimento do paciente na 1ª sessão, requisitando-se informações do ministro da guerra, unanimemente.

N. 698—Relator, o Sr. ministro José Hygino; paciente, Alferedo Caprice. — Negada a soltura contra os votos dos Srs. José Hygino, Piza e Almeida, Pereira Franco e Macedo Soares. (Prisão para deportação.)

N. 706—Relator, o Sr. ministro B. Ferreira da Silva; impetrante, bacharel Henrique Antão de Vasconcellos; pacientes, José Maria da Silva, José Maria Fernandes, Jeronymo Gonçalves, João Domingues, Antonio Larangeira, Casemiro José dos Santos, Antonio Gonçalves da Silva, Manoel Pereira, Domingos José da Silva Dias, Manoel Antunes, Manoel Gonçalves e Francisco Gonçalves. — Julgou-se prejudicado o pedido, quanto aos pacientes que já se acham soltos, segundo a informação do ministro da guerra, requisitando-se informações do ministro da marinha quanto aos detentos Jeronymo Gonçalves, João Domingues, Antonio Gonçalves da Silva e Manoel Pereira, unanimemente.

N. 708—Relator, o Sr. ministro Piza e Almeida; impetrante, Francisco de Andrade da Silva; paciente, José Quirino do Nascimento Junior. — Concedida a ordem de soltura, unanimemente.

N. 710—Relator, o Sr. ministro José Hygino; pacientes, Manoel Sisnero, Alberto de Carvalho e Armindo Candido de Jesus. — Negada a soltura contra os votos dos Srs. José Hygino, Piza e Almeida, Pereira Franco e Macedo Soares. (Prisão para deportação.)

N. 712—Relator, o Sr. ministro B. Ferreira da Silva; paciente, Thomaz Gonçalves Dias. — Resolveu-se pedir esclarecimentos ao ministro da guerra, à disposição de quem se acha o paciente, segundo informa o ministro da marinha, unanimemente.

N. 714—Relator, o Sr. ministro Americo Braziliense; impetrante, o Dr. Justiniano de Mello; paciente, o Dr. Luiz Murat (recurso). — Como preliminar julgou-se que o tribunal pôde conhecer do presente recurso, posto que esteja pendente o *habeas-corpus* anteriormente requerido e concedido pelo mesmo tribunal, contra os votos dos Srs. Ozorio, Herminio e Pindahyba de Mattos.

Sobre a questão principal concedeu-se ordem de soltura, pelos votos dos Srs. Americo Braziliense, Herminio, José Hygino e Piza e Almeida, contra os votos dos Srs. Ozorio, Pindahyba de Mattos, Macedo Soares e Pereira Franco.

Ferreira da Silva, impedido. — Comunicando-se este julgamento ao juiz seccional do Paraná, a disposição de quem se acha o paciente.

N. 715—Relator, o Sr. ministro Ozorio; paciente, Manoel Saldanha de Castro. — Concedida a ordem de *habeas-corpus*, unanimemente, para comparecimento do paciente na primeira sessão, requisitando-se informações do ministro da guerra.

N. 716 — Relator, o Sr. ministro barão de Pereira Franco; paciente, Francisco Lucas. — Não conhecem da petição de *habeas-corpus* por ser originaria e tratar-se de crime comum, unanimemente.

Processo de denuncia

N. 4—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Piza e Almeida; querelante; o procurador geral da Republica; querelado, o juiz de seccão de S. Paulo, Dr. Antonio Luiz dos Santos Werneck. — Julgou-se improcedente a denuncia unanimemente.

Findo este julgamento, o Sr. ministro Pindahyba de Mattos retirou-se, por incommodado.

Recurso crime

N. 10—Estado de Santa Catharina—Relator, o Sr. ministro José Hygino; recorrentes, 1º o major Felipe Schmidt e 2º o bacharel Candido Vieira Chaves; recorrido o juiz seccional de Santa Catharina. — Julgou-se nullo o processo, de fl. 65, visto não ter poderes devidamente substabelecidos o procurador que funcionou no feito, unanimemente.

N. 14—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Ferreira da Silva; recorrente, o procurador da Republica; recorridos, Adolpho Walkman, Pedro Demetre e José Nogueiros. — Mandou-se que desça o processo ao juizo a quo, afim de que seja devidamente instruido o recurso interposto, unanimemente.

N. 17—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro barão de Pereira Franco; recorrente, o procurador da Republica; recorrido, Alfredo Alon de Castro. — Mandou-se que desça o processo ao juizo a quo, afim de que seja devidamente instruido o recurso interposto, unanimemente.

N. 19 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro José Hygino; recorrente, o procurador da Republica neste districto; recorrido, o escrivão do 2º officio do Districto Federal — Mandou-se que desça o processo ao juizo a quo, afim de que seja devidamente instruido o recurso interposto, unanimemente.

Processos de conflicto de jurisdicção

N. 24 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro José Hygino; recorrente, o juiz seccional desta capital; recorrido, o juiz da 1ª pretoria. — Julgou-se desnecessaria a audiencia do juiz em conflicto, para que prosiga o feito em revisão, unanimemente.

N. 33 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Piza e Almeida; recorrente, o juiz seccional desta capital; recorrido, o juiz da 1ª pretoria desta capital. — Julgou-se desnecessaria a audiencia do juiz em conflicto, para que prosiga o feito em revisão, unanimemente.

N. 34—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Piza e Almeida; recorrente, o juiz seccional desta capital; recorrido, o juiz da 1ª pretoria. — Julgou-se desnecessaria a audiencia do juiz em conflicto, para que prosiga o feito em revisão, unanimemente.

N. 36—Recife—Relator, o Sr. ministro José Hygino; recorrente, o juiz do commercio de Belém, no Pará; recorrida, a Companhia Pernambuco Powder Factory. — Julgou-se dispensavel a audiencia do juiz em conflicto, para que prosiga o feito em revisão, unanimemente.

N. 37—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Ferreira da Silva; recorrente, o juiz seccional do Districto Federal; recorrido, o juiz da 21ª pretoria desta capital. — Julgou-se desnecessaria a audiencia do juiz em conflicto, para que prosiga o feito em revisão, unanimemente.

No impedimento do secretario, o official João Joaquim da Silva.

Tribunal Civil e Criminal

Acha-se com dia, para julgamento na sessão de sabbado, 1 de dezembro, o processo crime entre partes, sendo autora a justiça e réo Joaquim José Pereira.

Secretaria do tribunal, 28 de novembro de 1894. — O secretario, Manoel Ramos Moncorvo.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 27 de novembro de 1894.....	8.070:738\$382
Idem do dia 28 (até ás 3 hs.).	329:699\$816
	8.400:438\$198
Em igual periodo de 1893...	6.526:334\$145

RECEBEDORIA

Rendimento dos dias 1 a 27 de novembro de 1894.....	527:003\$471
Idem do dia 28.....	29:052\$375
	556:055\$846
Em igual periodo de 1893...	542:417\$297

Termina no fim do corrente mez a cobrança do imposto sobre subsidio e vencimentos.

NOTICIARIO

Audiencias—As audiencias publicas do Sr. Presidente da Republica terão lugar ás terças e sextas-feiras do meio-dia ás 2 horas da tarde.

Telegrammas—Ao Exm. Sr. Presidente da Republica, foram dirigidos os seguintes:

PARÁ, 28 — Congratulo-me comvosco pela vossa investidura no elevado e merecido cargo de supremo magistrado da nação a que vos elevaram vossos grandes serviços a patria. — *Guilherme José Moreira*, vice-governador.

PARÁ, 28 — Em nome do municipio, da capital e meu, saudo emerito ex-presidente constituinte hoje supremo magistrado da nação de quem a patria republicana espera serviços assignalados. — *Uchoa Rodrigues*, superintendente municipal.

Tribunal de Contas — Este tribunal resolveu hontem sobre os seguintes pagamentos:

Ministerio da Fazenda—Foram mandadas escripturar, as dividas de exercicios findos, pertencentes:

A D. Luciana Pires da Cunha, 797\$500;
A Antonio Moreira de Araujo Netto, 234\$000;
Ao Dr. Luiz Pinto de Magalhães Siqueira, 205\$668;
A Manoel Laurindo Fernandes da Rocha, 234\$000;
A Manoel Clark, 161\$101;
A Mathias José Teixeira, 1:188\$000;
A Marcellino Pam y Sanches, 152\$500;
A Pedro Martins Teixeira, 200\$000;
A D. Carolina Lima de Oliveira Pereira Pinto, 225\$000.

Foram mandadas registrar as seguintes despezas:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Solicitadas por avisos ns. 1.786, 1.888, 1.890, 1.903, 1.908 e 1.911, de 31 de outubro, 19, 20, 21 e 22 do corrente:

Passagens de imigrantes introduzidos da Europa pelo contracto da Companhia Metropolitana, 22:547\$664; ditas a imigrantes repatriados, 682\$500; despezas miudas da Inspectoria da Illuminação, 171\$000.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Solicitadas por avisos ns. 4.143, 4.178, 4.181, 4.182 e 4.183, de 14 e 21 do corrente:

Vencimentos dos delegados, escrivães, inspectores seccionaes e agentes da segurança publica, 92:239\$963; férias dos salarios dos empregados e operarios livres e presos da divisão criminal da Casa de Correção, 3:637\$935; dos guardas da Casa de Detenção, 569\$330; alugueis dos predios occupados pe-

las estações e postos policiaes, 4:141\$999; objectos de expediente fornecidos ao Lazareto da Ilha Grande, 55\$300.

Deixou de ser registrado o adiantamento de 6:000\$ reclamado em aviso n. 4.229, de 27 do corrente; por falta de credito na verba 13ª do art. 2º da lei n. 191 B de 30 de setembro de 1893.

Ministerio da Marinha (despacho de 28 de novembro)—Aviso n. 2.481, de 26 do corrente mez, sobre o pagamento, por conta da verba — Munições de bocca — da quantia de 33:523\$416, proveniente do fornecimento de carne verde e pão ao Arsenal da Marinha e navios da esquadra no mez de setembro ultimo.

Correio — Esta repartição expodirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *Aguamaré*, para Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4½, ditas com porte duplo até ás 5 idem.

Pelo *Itararé*, para Santos, Iguape, Paranaguá e Itajahy, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8½, ditas com porte duplo até ás 9 idem.

Pelo *Bourgogne*, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8½, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9 idem.

Pelo *Caffaro*, para Rio da Prata e Paraguay, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porteduplo e para o exterior até ás 6 idem.

Pelo *Santelmo*, para Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9½, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

— Amanhã:

Pelo *Amazonas*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9½, ditas com porte duplo até ás 10, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Piuma*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9½, ditas com porte duplo até ás 10, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Pelotas*, para Paranaguá e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9½, ditas com porte duplo até ás 10, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Repartição Meteorologica—Resumo meteorologico da Estação do Morro de Santo Antonio:

Dia 28 de novembro de 1894:

Horas	Barometro a 0º	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 n.	750,95	31,0	14,12	42
1/2 d.	750,71	30,2	17,98	56
3 p.	749,85	28,7	16,56	57,5
Maxima		35,5		
Minima		23,8		
Média		29,65		
Evaporação á sombra 4,8.				

Santa Casa da Misericordia.

— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi, no dia 27 de novembro, o seguinte:

	Nac.	Ext.	Total.
Existiam	757	644	1.401
Entraram	27	32	59
Sahiram	17	12	29
Falleceram	5	5	10
Existem	762	659	1.421

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 487 consultantes para os quaes se aviaram 531 receitas.

Fizeram-se 16 extracções de dentes.

Obituario—Foram sepultados no dia 23 do corrente as seguintes pessoas, fallecidas de:

Artherio sclerose — o pernambucano Domingos Alves do Espirito Santo, 27 annos, solteiro, residente á rua da Prainha n. 188 e fallecido na Santa Casa.

Broncho-pneumonia — a fluminense Olette, filha de Americo Eugenio de Campos, 7 mezes, residente e fallecida á rua do Conselheiro Agostinho n. 9.

Convulsões — as fluminenses Anna, filha de Thereza Garcia, 8 mezes, residente e fallecida á rua do Proposito n. 61; Zulmira, filha de Antonio Marques, 15 mezes, residente e fallecida á rua Larga de S. Joaquim n. 157. Total, 2.

Cancro-uterino — a fluminense Adelina de Assis Machado, 40 annos, casada, residente e fallecida ao Campo de S. Christovão n. 21. Cirrhose hepatica — o portuguez Manoel Rodrigues, 43 annos, casado, fallecido no Hospicio da Saude.

Diathese fibrosa — Telephoro Estelito dos Reis, fluminense, 40 annos, casado, residente á rua do Senador Pompeu n. 40 e fallecido na Santa Casa.

Esmagamento — o brasileiro Serafim da Cruz, 30 annos, fallecido na Estação de Todos os Santos.

Embolia cerebral — a brasileira Rosalina, 60 annos, solteira, residente e fallecida ao becco de Musica n. 6.

Ectasia aortica — o paraense Aureliano Carlos Reiz, 34 annos, casado, residente e fallecido á rua Estacio de Sá n. 34.

Fraqueza congenita — a fluminense Joanna, filha de Luiz Henrique Francisco de Brito, um mez, residente e fallecida á rua Funda n. 3.

Febre pernicioso — o portuguez José Gaspar, 30 annos, solteiro, residente á rua do Areal n. 21 e fallecido na Santa Casa.

Febre remittente palustre — o pernambucano Pedro, filho de Pedro de Souza, 3 annos, residente e fallecido á rua Guimarães n. 7.

Febre typhoide — o hespanhol Eduardo Perez, 19 annos, solteiro, residente á rua do Senador Pompeu n. 4 e fallecido na Santa Casa.

Insufficiencia mitral — o africano Domingos da Costa, 80 annos, solteiro, residente á rua do Catumby e fallecido na Santa Casa.

Lesão cardiaca — o fluminense Epiphanyo Guimarães, 23 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Coronel Julião n. 7.

Meningite — os fluminenses Telemaco, filho de Augusto Carlos de Souza Pedrosa, 1 anno e mezes, residente e fallecido á rua do Marquez de Pombal n. 46; Alvaro de Souza Azevedo, 15 annos, residente e fallecido á rua do Livramento n. 28.

Marasmo — o portuguez Manoel Luiz Teixeira, 48 annos, viuvo, residente e fallecido ao morro do Pinto n. 16.

Queimaduras — a fluminense Antonia Francisca Penteada, 19 annos, casada, residente á rua do Rezende e fallecida na Santa Casa.

Tuberculose pulmonar — a fluminense Idalina Luiza Gomes, 34 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Senhor dos Passos n. 155.

Antonio de Souza Torres, 19 annos, solteiro, residente e fallecido á Praia Formosa n. 137, Izabel de Carvalho, 33 annos, viuva, fallecida no Hospicio da Saude, o sergipano José Martins de Lima, 48 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Proposito n. 18; os brasileiros José Gomes de Souza, 20 annos, solteiro, residente á rua do Visconde de Itauna n. 27 e fallecido na Santa Casa, Augusto Henrique, 40 annos, solteiro, residente em Macacos e fallecido na Santa Casa.

Enterocolite — a fluminense Clara, filha de Avelino Rodrigues, 7 mezes, residente e fallecida á rua Guanabara n. 58.

Lesão cardiaca — o portuguez Joaquim Moreira Marques Junior, 43 annos, viuvo, residente e fallecido á rua do Bispo n. 28.

Meningite — o fluminense Elias, filho de Antonio José, 15 mezes, residente e fallecido á praça da Republica n. 42.

Meningite chronica — o portuguez Francisco Ferreira da Fonseca, 26 annos, casado, fallecido no hospital de Alienados,

Pneumonia infecciosa — o paulista Antonio Muniz, 23 annos, solteiro, fallecido [no hospital de S. João Baptista.

Enterocolite intercurrente a cachexia cancerosa — a fluminense D. Maria Isabel de Oliveira Martins, 59 annos, viuva, residente e fallecida á rua das Laranjeiras n. 147.

Fetos — um sexo feminino, de 8 mezes, filho de Rufino Guimarães, residente á rua da Real Grandeza n. 14.

No numero dos 33 individuos sepultados, estão 6 indigentes cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 1 de dezembro proximo terão começo os exames da 1ª época do anno lectivo de 1894, pela forma seguinte:

No dia 1:

Provas escriptas das 1ªs cadeiras (com excepção da de chimica analytica) mathematica elementar para admissão no 1º anno do curso geral e tambem para obtenção do titulo de agrimensor.

No dia 3:

Provas escriptas das 3ªs cadeiras de chimica analytica, economia politica e legislação de terras para os candidatos ao titulo de agrimensor. Far-se-ha a primeira parte da prova graphica de desenho geometrico elementar.

No dia 4:

Provas escriptas das 2ªs cadeiras (com excepção da de economia politica) e de noções de physica para os candidatos ao titulo de agrimensor. Far-se-ha a 2ª parte da prova graphica de desenho geometrico e elementar.

No dia 5:

Provas escriptas de calculo, mecanica racional, descriptiva (1ª parte), construcção, descriptiva applicada, estradas e hydraulica para os alumnos que tiverem incompatibilidades nos outros dias, e cosmographia para os candidatos ao titulo de agrimensor.

No dia 6:

Começarão as provas oraes de calculo, physica experimental, mecanica racional, descriptiva (1ª parte), chimica inorganica, construcção, mathematica elementar e desenho geometrico e elementar para admissão no 1º anno do curso geral. Far-se-ha a 1ª parte da prova graphica da aula de hydraulica.

Nota. — As provas de exames das demais materias serão annunciadas por meio de edital affixado na escola e publicado no *Diario Official*.

O ponto para as provas escriptas e oraes será dado ás 10 horas da manhã e para as provas graphicas ás 11 horas.

Os exames de exercicios praticos do curso geral, e dos cursos especiaes, para os interessados que delles dependerem para outros exames, serão annunciados opportunamente.

Secretaria da Escola Polytechnica, 23 de novembro de 1894. — Bacharel José Joaquim de Miranda e Horta, secretario.

Internato do Gymnasio Nacional

Devendo começar no dia 1 do mez proximo futuro os exames deste internato, e não podendo, em vista do art. 58 do regimento interno do mesmo estabelecimento, nenhum alumno contribuinte prestar exame sem que esteja quite das suas contribuições, de ordem do cidadão director, faço sciente aos Srs. paes ou interessados que na secretaria do

mesmo internato se acham as guias para o respectivo pagamento, as quaes poderão ser procuradas a contar desta data todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Internato do Gymnasio Nacional, 23 de novembro de 1894.— O escrivão, *Salathiel Firmiano Gonçalves*.

Ministerio da Fazenda

AUDIENCIAS

O Sr. ministro da fazenda dá audiencia no Thesouro Federal nas segundas e quintas-feiras, á 1 hora da tarde.

Intendencia da Guerra

O conselho de compras desta repartição, recebe propostas no dia 5 de dezembro proximo, até ao meio dia, para a compra dos artigos abaixo especificados:

- 234 metros, panno garance.
- 211^m,80 panno cinsento.
- 595^m,40 brim escuro regular trançado.
- 334 metros, metim de cores trançado.
- 723^m,20 algodão mescla americano.
- 6.360 metros, algodão branco trançado para barracas.
- 6.360 metros, dita franceza para forro de barracas.
- 1.382 cobertores de lã encarnada.
- 550 capotes de panno alvadio.

Esses artigos serão fornecidos de prompto.

Os proponentes, sob pena de não serem tomadas em consideração as suas propostas, deverão apresentar amostras dos artigos que pretendem fornecer, bem como as que não forem feitas de accordo com o art. 64 do regulamento, sem rasuras, com referencia a um só artigo, numero e marcas das amostras e, finalmente, declaração de sujeitar-se o proponente á multa de 5%, no caso de recusar-se a assignar o respectivo contracto,

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1894.— O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Contadoria Geral da Guerra

CONCURRENCIA

O conselho de fornecimento de viveres, forragens e ferragens ao exercito na capital acceita ás 11 horas da manhã do dia 11 de dezembro futuro, para o fornecimento, durante o 1º semestre de 1895, aos corpos da guarnição da capital e estacionados na Fazenda de Santa Cruz, Realengo e Nitheroy, hospitaes, fortalezas, Asylo de Invalidos e Escola Practica no Campo Grande e de lavagem de roupa para os hospitaes.

Para esse fim cumpre que os concurrentes se habilitem e recebam nesta Contadoria as relações impressas dos artigos a fornecer e as condições do fornecimento, até ás 2 horas da tarde do dia 10 de dezembro vindouro.

Contadoria Geral da Guerra, 24 de novembro de 1894.— O director, *Carlos Corrêa da Silva Lage*.

Intendencia da Guerra

HABILITAÇÕES

Tendo-se brevemente de annunciar o recebimento de propostas para o fornecimento de diversos artigos durante o 1º semestre do anno de 1895, de ordem do Sr. tenente-coronel intendente convido ás pessoas que o queiram fazer a habilitarem-se previamente na Secretaria desta repartição, na fórma do regulamento em vigor.

Para aquellas que já se acham habilitadas bastará exhibir em requerimento dirigido ao conselho de compras, o bilhete de imposto pago no Thesouro Federal, relativo ao ultimo semestre.

Intendencia da Guerra, 24 de novembro de 1894.— O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Directoria Geral da Industria

De ordem do Sr. Ministro faço publico que de accordo com a determinação do art. 6º, n. 1, da lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892, recebem-se nesta Directoria Geral, dentro do prazo de trinta dias a contar desta data, propostas para o arrendamento da Horta Viticula e estação Phylloxerica, situada na freguezia da Penha, nesta capital, com grande plantação de videiras das diversas variedades americanas, casa para residencia, encanamentos para irrigação, etc.

As propostas apresentadas deverão observar as seguintes condições:

I
O arrendatario obriga-se a fornecer ao governo durante o tempo do contracto e á proporção que forem sendo requisitados cinco mil mudas de videira já enraizadas e de um anno, em cada safra, pagas as despesas de transporte e encaixotamento pelo destinatario das mesmas mudas.

II
O arrendatario obriga-se a receber e cumprir ordens do governo acerca da fiscalização das videiras importadas do estrangeiro, afim de evitar a introdução da phylloxera, e a prestar todos os esclarecimentos que lhe forem requisitados pelo governo sobre a viticultura.

III
Obriga-se ainda o arrendatario a conservar o vinheo-mestre existente na Horta Viticula até o termo final do contracto, e não fazer quaesquer serviços ou benfeitorias sem prévio accordo com o governo.

No caso de effectuarem-se taes serviços ou benfeitorias, ficarão incorporados ao proprio nacional, por mais que lhe augmentem o valor, sem ter o arrendatario, em caso e tempo algum, direito de reclamar qualquer indemnização por elles.

IV
O preço minimo do arrendamento será de 2:000\$, pagos em duas prestações por anno, sendo uma até 15 de janeiro e outra até 15 de julho de cada anno e ambas recolhidas ao Thesouro Federal.

Para fiel garantia da execução do contracto o arrendatario depositará no Thesouro a importância de 2:000\$000.

V
O arrendatario só poderá usar do proprio nacional para os fins conforme a legislação em vigor, não o destinando a outros que possam occasionar a sua ruina ou pôr em risco a sua conservação.

E lhe é vedada a transferencia do contracto a outrem sem prévia autorização do governo.

VI
A falta de cumprimento de qualquer destas condições dará ao governo o direito de rescindir o contracto.

Nesta Directoria serão prestados quaesquer esclarecimentos de que necessitarem os interessados.

Directoria Geral da Industria, 8 de novembro de 1894.— *Thomas Cochrane*, director geral.

Inspectoria Geral das Terras e Colonização

REPARTIÇÃO CENTRAL

Fornecimento de viveres, carne verde e pão de hospedarias de immigrants da ilha das Flores e Pinheiro

De ordem do Sr. Dr. inspector-geral, faço publico, que acha-se aberta concorrência para os fornecimentos acima, durante o proximo anno de 1895, ficando designado o dia 5 de dezembro futuro, ao meio-dia, para o recebimento e abertura em presença dos interessados das propostas apresentadas, as quaes deverão ser selladas e feitas em cartas fechadas.

As condições dos fornecimentos acham-se á disposição dos interessados nesta repartição, todos os dias uteis das 10 1/2 horas da manhã ás 6 da tarde.

Terceira secção da Repartição Central das Terras e Colonização, 26 de novembro de 1894.— *Alexandre F. Ribeiro Cirne*, chefe interino.

Corpo de Bombeiros

Recebem-se propostas em carta fechada, até as 11 horas do dia 5 de dezembro vindouro, para o fornecimento durante o 1º semestre do anno de 1895, de diversos generos relativos a forragem, ferragens, ferramentas, ferros e artigos semelhantes; objectos de escriptorio, artigos para pintura, para luzes e para machinas, couros e artigos semelhantes; madeiras e materiaes, e bem assim para o fornecimento do rancho já preparado ás praças e das dietas para os doentes em tratamento na enfermaria do mesmo corpo.

Por occasião da apresentação das propostas cada proponente fará um deposito de 100\$, na secretaria do corpo, para garantia da assignatura de seu contracto, e depois deste assignado, dará a caução de 10 % calculado sobre o fornecimento provavel de um mez, servindo de base o do anno anterior.

Os impressos especificando os artigos acima acham-se a disposição dos Srs. proponentes, na secretaria do corpo, onde informa-se acerca das condições do fornecimento nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Capital Federal, 21 de novembro de 1894.— *Henrique Eugenio de Assis Loureiro*, tenente-secretario.

Administração dos Correios do Districto Federal e estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO DE CONDUÇÃO DE MALAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. administrador, faço publico que, nesta repartição, serão recebidas propostas até ao dia 8 de dezembro proximo, para o serviço de condução de malas nas seguintes linhas postaes do estado do Rio de Janeiro, no exercicio proximo vindouro:

- 2. De Itaguahy, Caçador e Buraco Fundo.
- 8. De Sant'Anna a Thomazes, diariamente.
- 14. De Barra-Mansa a Roseta, idem.
- 15. De Roseta a Rio-Claro, passando por Pouso Secco, idem.
- 16. De Rio-Claro a Santo Antonio do Capivary, 15 vezes por mez.
- 29. De Pantano a Porto-Velho do Cunha, diariamente.
- 32. De Laranjeiras a Livramento, passando por Conceição da Estrada Nova, 15 vezes por mez.
- 34. De Macuco a S. Sebastião do Alto, diariamente.
- 35. De Cambucy a Bom Jesus do Monte Verde, idem.
- 40. De S. Vicente de Paula a Itahy, idem.
- 41. De S. Vicente de Paula a Juturnahyba, idem.
- 44. De Barra de Itabapoana a S. Francisco de Paula de Cacimbas, 10 vezes por mez.

As propostas devem satisfazer as seguintes condições:

- 1ª, serem remetidas em carta fechada com a declaração exterior da proposta, e recebidas mediante recibo pelo abaixo assignado;
- 2ª, serem assignadas pelos proponentes, que indicarão logo quem são os seus fiadores;
- 3ª, serem selladas com estampilhas da União;
- 4ª, referir-se cada proposta a uma certa e determinada linha e não a linhas englobadas;
- 5ª, serem remetidas registradas, quando transitarem pelo correio;
- 6ª, conterem os preços por extenso, sem rasura ou emendas.

Os proponentes assignarão com os seus fiadores os contractos respectivos, ficando ambos responsaveis solidariamente pela execução do mesmo.

Sob nenhum pretexto poderão os proponentes pedir a rescisão dos seus contractos, salvo si isso convier ao Correio.

Em igualdade de circumstancias, serão preferidos os proponentes que residirem no percurso dos logares servidos pela linha que pretendem rematar.

Não será celebrado contracto com o mesmo proponente para mais de uma linha, salvo si forem prolongamento de uma das outras ou partirem do mesmo ponto.

Tambem não se celebrará contracto com quem, já tendo concorrido em annos anteriores, se tenha recusado a lavrar contracto, sob qualquer pretexto.

O serviço contractado será feito pelo contractante ou por estafetas que saibam ler e escrever e que sejam maiores de 18 annos e menores de 40; neste caso devem apresentar aos agentes competentes uma relação assignada descrevendo os nomes e idades dos estafetas.

As subvenções devidas aos contractantes serão pagas somente á vista das portarias das viagens realisadas em cada mez.

Os contractos não poderão ser transferidos a outrem, sob penna de nullidade de tal transferencia.

No caso de criação de agencias no percurso de uma linha, não assistirá ao contractante o direito de reclamação, ficando por isso obrigado a conduzir tambem novas malas.

No caso de augmento de viagem no correr do contracto, terá então direito a uma nova differença, calculada sob seu contracto.

Não serão tomadas em consideração as propostas que não preencherem as condições deste edital, e os proponentes, uma vez assignando contracto, ficarão tambem sujeitos ás condições acima estipuladas, como parte integrante dos mesmos.

Primeira Secção da Administração dos Correios do Districto Federal e estado do Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1894. — O ajudante do administrador, *Luiz M. de Serqueira Braga*.

Directoria Geral dos Carreios

FORNECIMENTO

Nesta directoria geral recebem-se propostas selladas, em carta fechada, até ao dia 30 do corrente, inclusive, para o fornecimento dos objectos abaixo declarados, durante o anno de 1895:

- Água raz.
- Alcool.
- Arame.
- Barbante fino e grosso.
- Dito corda.
- Berços de mata-borrão.
- Canetas Pery e sortidas.
- Ditas com bico de vidro.
- Cadargo para cintar correspondencia.
- Caixas de colchetes.
- Caixas de papel timbrado para recado.
- Cartas de alfinetes.
- Enveloppes para diversos (timbrado).
- Ditos para administradores, idem.
- Ditos para agentes, idem.
- Ditos para correios estrangeiros e nacionaes, idem (20x26).
- Ditos ministros, timbrados (120x250).
- Ditos para aviso de recepção (22x15).
- Ditos para o exterior (20x13).
- Ditos idem, idem (25x17 e 25x19).
- Ditos para officios (n. 21).
- Ditos para ditos (120x240) bambús ou brancos.
- Ditos marcados (n. 179).
- Ditos n. 7 (caixa).
- Ditos para facturas.
- Ditos marcados (n. 128).
- Ditos modelos (14 B, 14 C e 14 F).
- Ditos modelos (30x16).
- Lapis preto Faber n. 2.
- Ditos idem (Phapete HHH).
- Gomma arabica (vidro).
- Livros em branco de 100, 150, e 200 folhas.
- Protocolo com 200 e 300 folhas com dizeres.
- Livros do ponto com 200 folhas.
- Ditos com 200 folhas impressas para serviço de registrados e para balanços diarios.
- Ditos de 100, 150, e 200 folhas alphabeitados.
- Copiadores de 200, 500 e 800 folhas.
- Brochuras de 100 folhas modelo n. 215.
- Lapis de borracha.
- Ditos verdes.
- Ditos bicolor.

- Ditos encarnados F. ber.
- Limpa-pennas.
- Lacre verd. grosso.
- Dito vermelho idem.
- Dito ns. 8, 14 e 18.
- Papel cartão para embrulho.
- Dito almasso Fiume, pintado, impresso em meias folhas, para officios das agencias.
- Dito de embrulho, marcado para pacotes de registrados (modelo n. 148).
- Dito mata-borrão.
- Dito almasso pintado Fiume.
- Dito idem, idem de linho.
- Dito timbrado para ministro.
- Dito idem para portarias.
- Dito idem para administração.
- Dito inglez superior.
- Dito Hollanda.
- Dito quadricular.
- Dito imperial (ns. 3 e 6).
- Dito diplomata (marcado) para recados.
- Secções e Gabinetes.
- Dito inglez em 1/8, caixa (marcado).
- Dito polygrapho.
- Penna Mallat ns. 10 e 12.
- Dita Perry.
- Dita Brandauer (aluminium.)
- Pesos de vidro para papeis.
- Tinta preta Sardinha.
- Dita Bleu-Black.
- Dita carmin Stephens (vidro).
- Dita para chancellar.
- Dita encarnada para carimbo.
- Dita preta idem, idem.
- Armarios para guarda de formulas.
- Ditos idem, idem de correspondencia.
- Balanças e respectivos pesos.
- Bolsas para collecta.
- Bolsas de carimbo.
- Borrachas para mesa de carimbo.
- Cartões, avisos de porte a pagar (modelo 168).
- Ditos ditos, de registrados sem valor (modelo 106.)
- Ditos ditos, ditos com valor (modelo 101).
- Ditos ditos de assignantes (modelo 236).
- Pedaços de papelão para rotulos (milheiro).
- Rótulos (modelo n. 105).
- Ditos para correspondencia não entregue.
- Ditos ditos de refugio (modelo n. 210).
- Talão de factura de correspondencia (modelo n. 1).
- Boletim de retificação modelo n. 2 (milheiro).
- Lista para distribuição de correspondencia para districtos modelo n. 3 (milheiro).
- Avisos de recepção de objectos registrados modelo n. 7 (milheiro).
- Talão de certificados modelo n. 6.
- Listas para correspondencia modelo n. 8 (milheiro).
- Dita, dita, dita, modelo 8 A.
- Dita, dita, dita modelo 8 B.
- Ditos de objectos registrados entregues a carteiros de districto, modelo n. 9 (milheiro).
- Requisição para emissão de vale, modelo n. 10.
- Talão de autorisação de pagamento de vale, modelo n. 12.
- Dito de avisos, modelo n. 13.
- Lista para estatistica, modelo n. 28 (milheiro).
- Talão boletim estatistico, modelo n. 29.
- Balanços mensaes para agencias, modelo n. 45 (milheiro).
- Inventarios para agencias, modelo n. 81.
- Guias para estafetas, modelo n. 110 (milheiro).
- Ditas para acompanhar encomendas registradas, modelo n. 307.
- Certificados de registrados, modelo n. 226.
- Talões para registrados, modelo n. 215.
- Dito, dito, dito, modelo n. 89.
- Encadernação de minutas.
- Canivetes grandes e pequenos.
- Caçaroças para derreter lacre.
- Chapas do horario da collecta de caixas.
- Ditas de metal para carteiros.
- Cadeiras austriacas.
- Caixas de pinho para remessa de correspondencias a secções.
- Ditas de ferro postaes para collecta e concerto das mesmas.
- Manipuladores de cartas impressas.
- Mesas para o expediente.

- Ditas para manipulação e carimbação.
- Saccos de aniagem.
- Ditos de malas de lona, grandes e pequenos.
- Ditos de brinção.
- Ditos verde e amarello (ns. 1, 2 e 3).
- Copos de vidro.
- Cestas grandes e pequenas para impressos.
- Espanafores.
- Escarradeiras de agathe-louça.
- Esponjeiras.
- Escovas para carimbos.
- Tinteiros de vidro e portateis.
- Escovas para roupa.
- Espiriteiras.
- Etiquetas diversas.
- Espatulas para lacre.
- Escovas para marcar malas.
- Furadores.
- Flanelas para balas.
- Fio de linho inglez.
- Pão de sabonete Rimmel.
- Pastas de oleado.
- Phosphoros.
- Pinceis para marcar malas.
- Pedaços de encerado para rotulos.
- Pinças.
- Porta-fios.
- Potasso.
- Raspadeiras.
- Regadores.
- Regoas chatas o quadradas.
- Thesouras.
- Talhas.
- Timpanos.
- Torcidas para espiriteiras.
- Velas Apollo.
- Vassouras de piassava.
- Ditas de cabellos.
- Ditas de palha.
- Toalhas felpudas.

Os impressos acima mencionados só serão pedidos aos proponentes fornecedores, quando por qualquer principio não possam ser adquiridos da Imprensa Nacional.

Os proponentes preferidos darão fiadores idoneos para garantia da execução dos contractos que firmarem e que se tornarão solidarios, com os mesmos e ainda deverão fazer as suas propostas ser acompanhadas das amostras dos objectos propostos, que ficarão archivados nesta directoria até terminação do contracto.

Sub-directoria dos Correios, 17 de novembro de 1894.—O sub-director, *Martinho de Freitas Vieira de Mello*.

Prefeitura do Districto Federal

Sub-Directoria de Rendas

6º DISTRICTO

Relação dos predios cujo valor locativo foi augmentado para o exercicio de 1895

Rua da Providencia :

- N. 7, José de Magalhães.
- N. 17, Antonio Joaquim Ribeiro Guimarães.
- Ns. 23 a 27, João Tavares Gomes.
- N. 29, Antonio dos Reis.
- N. 43, Joaquim Teixeira.
- N. 45, o mesmo.
- N. 47, José da Cunha Teixeira.
- N. 49, Francisco Vieira de Farias.
- N. 51, José Pinto Cardoso.
- N. 61, Antonio Fonseca Carvalho.
- N. 69, Pedro Rebelo.
- Ns. 73 a 83, Candido Leal.
- Ns. 85 a 87, Augusto Candido Teixeira Leal.
- N. 91, o mesmo.
- Ns. 95 e 97, Felicidade Perpetua de Jesus.
- N. 4, Manoel Paim Pamplona.
- N. 8, Alexandre Pereira da Costa.
- N. 12, Antonio Joaquim da Costa Pinto.
- N. 18, José Antonio de Moura.
- N. 22, Joaquim Gomes de Souza Braga.
- N. 24, José Antonio de Moura.
- N. 48, José Lourenço de Souza Bastos.
- N. 62, Barbara R. de Jesus Passos.
- N. 68, Elysia Maria do Nascimento.
- N. 70, a mesma.
- N. 72, a mesma.

Rua da Providencia:

N. 40, Manoel da Silva Almeida.

Rua da America:

- N. 3, Felix Francisco Negro.
- N. 9, Francisco Salles Rosa e outros.
- N. 11, os mesmos.
- N. 53, José Bernardo Ribeiro Machado.
- N. 69, Victorina Candida do Soccorro e outros.
- N. 76, Manoel Antonio Soares.
- N. 85, Eduardo Gaillard.
- N. 89, Fiel Jordão da Silva.
- N. 99, Francisco Joaquim da Rocha.
- N. 103, Eduardo Gaillard.
- N. 116, Manoel Paim Pamplona.
- N. 123, Manoel da Silveira Dutra.
- N. 141, Joaquim Gomes de Souza Braga.
- N. 149, Maria Joaquina da Conceição.
- N. 181, João Pereira da Silva.
- N. 183, Luiza Maria do Nascimento Balão e outros.
- N. 2, Francisco Moreira Barbosa.
- N. 8, José Pereira de Barros Sobrinho.
- N. 24, David Moreira Rego.
- N. 32, Frederico José Fructuoso.
- N. 36, José Antonio de Souza.
- N. 40, José Maria Peixoto de Souza.
- N. 52, Paulino José de Andrade Bastos.
- N. 56, Deolinda Maria de Andrade.
- N. 66, Carlos José da Costa.
- N. 68, João Manoel Galdino.
- N. 80, José Gaspar da Rocha Junior.
- N. 82, o mesmo.
- N. 84, o mesmo.
- N. 98, Francisco Teixeira de Siqueira e outros.
- N. 106, João da Silva Abreu.

Rua da America:

- N. 108, Luiza Karassa.
- N. 124, Francisco Teixeira Lyra de Oliveira.
- N. 126, Maria da Costa Barros Velloso Lessa.
- N. 128, Maria José da Costa Barros de Oliveira.
- N. 130, a mesma.
- N. 144, Anna Teixeira de Siqueira.
- N. 154, Antonio Reis.
- N. 158, José Pinheiro de Siqueira.
- N. 170, José de Magalhães.
- N. 186, Francisco Lopes Ferraz.
- N. 194, João Antonio Victoria.
- N. 203, Deolinda Maria de Andraco.

Rua D. Josephina:

- N. 2, Luiz Marques de Carvalho Oliveira.
- N. 22, José Maria Gonçalves.
- N. 26, Joanna Maria da Conceição.

Rua Dr. Nabuco de Freitas:

- N. 3, José Luiz Fernandes Villela.
- N. 25, o mesmo.

Capital Federal, 28 de novembro de 1894.
- E. Julio Tavares, 1º escripturario.

Districto da Candelaria

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão agente, neste districto, deço publico o art. 6º do edital de 20 de agosto de 1844, e a medida 8ª do edital de 4 e julho de 1865, que determinam, o primeiro, que os arrendatarios das bancas do pescade, não poderão vender o peixe que lhes ficar de m dia para outro, sem que este esteja salgado e, para que isto se execute, o fiscal de-erá percorrer as mencionadas bancas, todas s noutes depois de fechados os portões, e, no aso de não achar o peixe conforme o dis-osto, mandará immediatamente, lançal-o ao ar; e segundo, que, em cumprimento ao ue dispõe o art. 6º do edital de 20 de agosto, seja expressamente prohibido guardar, em elo, o peixe que estiver exposto até às 2 oras da tarde; que, todo aquelle que estiver estas circumstancias, só poderá ser guar-ado, salgado, incorrendo o infractor na multa do § 24, tit. 6º secção 2ª.

Agencia da Prefeitura do Districto da Can- elaria, 28 de novembro de novembro de 1894.
O escriptão, A. F. Rhodes.

Prefeitura do Districto Federal

AFERIÇÃO

De ordem do Dr. director de fazenda da prefeitura do Districto Federal, previni-se aos interessados que, o prazo para aferição e revista dos pezos, medidas e balanças das casas commerciaes das freguezias de Jacarépa- guá, Campo Grande e Guaratiba, começou hoje e termina a 31 do corrente, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no prazo indicado, para satisfação daquella exigencia da lei.

Sub-directoria das rendas, 5ª sessão, 1 de outubro de 1894.— O chefe, Antonio Lopes Trovado.

EDITAL

De praça com o prazo de 20 dias na fôrma abaixo

G Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, um- decimo pretor.

Faz saber, aos que o presente edital de praça, com o prazo de 20 dias, virem, que no dia 18 do dezembro proximo futuro, ás 11 horas da manhã, depois da audiencia do costume, ás portas da casa da mesma, á rua de S. Christovão n. 103, o official de justiça que serve de porteiro, trará a publico pregão de venda e aromatação a quem mais der e maior lance offerecer, os bens penhorads a João Carew, em execução que contra o mesmo move o Dr. José C. Pimentel de Duarte, os quaes foram avaliados e são os seguintes: predio á rua dos Artistas n. 2, canto da rua Alegre, Aldeia Campista em Villa Isabel, em ruinas ocasionadas por incendio, de sobrado, com gradil e portão de ferro na frente, pi- lastras de cantaria, medindo 12m,50, e o predio tem de frente 8m,50 e de extensão pela rua Alegre 13m,10, e em seguida o puchado com 6m,60. O quintal mede de extensão 20 metros. O primeiro pavimento tem na frente duas janellas de peitoril e areadas, portadas de cantaria com porta ao centro e escada com degrão de pedra, e pelo lado da rua Alegre duas janellas de peitoril de vergas direito ou cantaria. O segundo pavimento com sacada corrida com tres janellas e de arcadas revestidas de cimento, e pelo lado da rua Alegre duas janellas de peitoril de vergas direito revestidas de cimento. Paredes de pedra e cal e tijolos. Avaliados os materiaes e ter- renos em 3:000\$000. E vão a praça para pagamento da dita execução. E, para constar a todos os interessados, mandou passar o presente e mais outro de igual teor, que serão publicados pela imprensa e affixados no logar do costume. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 28 de novembro de 1894. Eu, José Carlos de Arango, escriptão interino, o subscrevi.—Julio de Barros Raja Gabaglia.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corre- tores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	d vista
Sobre Londres.....	11 3/16	11 1/32
» Pariz.....	852	869
» Hamburgo... 1.052	1.072	
» Italia.....	—	800
» Portugal.....	—	491
» Nova York..	—	4.547
Soberanos.....	21\$500	

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Apolices geraes de 1:000\$, de 5 %	1:046\$000
Ditas convert., de 1:000\$, de 4 %	1:228\$000

Rancos

Banco Constructor do Brazil...	18\$000
Dito Pariz e Rio	40\$000
Dito da Republica do Brazil, c/50 %.....	79\$000

Dito idem, integ.....	167\$000
Dito Rural Hypothecario, c/50 %	130\$000
Dito do Commercio, integ.....	235\$000

Companhias

Comp. Tecidos S. Lazaro, integ..	25\$500
Dita Melhoramentos no Brazil..	40\$500
Dita Loteria Nacional.....	84\$500
Dita Confiança Industrial.....	240\$000

Debentures

Debs. do Lloyd Brasileiro... ..	115\$000
Ditos Docas de Santos.....	200\$000

Letras

Letras do Banco Predial.....	59\$000
------------------------------	---------

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1894.— J. Claudio da Silva, syndico.

Ultima cotação dos fundos publicos

Apolices do Emprestimo Nacional de 1868.....	2:000\$000
Ditas idem de 1879.....	2:050\$000
Ditas idem de 1889.....	1:545\$000
Ditas convert. de 1:000\$, de 4 %	1:228\$000
Ditas idem, miudas, de 4 %....	1:195\$000
Ditas geraes, de 1:000\$, de 5 %	1:046\$000
Ditas idem, miudas, de 5 %....	1:035\$000

Rio, 28 de novembro de 1894.— J. Claudio da Silva, syndico.

O corretor C. M. de Paulo Berla, autori- zado por alvará do Dr. Salvador Antonio Muniz Barreto do Aragão, juiz da Camara Commercial, venderá em Bolsa, no dia 4 de dezembro proximo futuro, as açções abaixo, cahidas em commisso:

32.707 açções m/m da Comp. Viação Ferrea Fluvial Tocantins e Araguaya.

O comprador é obrigado a entrar com a quantia de 4\$ por açção, fazendo-se a con- versão pela seguinte fôrma:

100 açções de 10 % dão direito a 10 açções integraes e 40 açções de 20 % não valor de 1:600\$000.

Rio, 28 de novembro de 1894.—J. Claudio da Silva, syndico.

E. de Ferro Central do Brazil

Mercadorias entradas no dia 27 de novembro de 1894 nas estações de S. Diogo, Central e Maritima

Desde 1 de mes

Café.....	189.006	4.514.641 kilogs.
Carvão vegetal	14.500	356.731 >
Feijão.....	1.260	6.916 >
Fumo.....	4.950	176.693 >
Queijos.....	6.659	80.452 >
Toucinho.....	2.640	79.564 >
Diversas	15.300	290.280 >

ANNUNCIOS

Arthur Napoleão dos Santos e Francisco de Sampaio Coelho, director gerente o primeiro, e director sub-gerente o segundo da Com- panhia de musica e pianos, successores de Ar- thur Napoleão, fazem publico, para os effeitos legais, que adquiriram todas as açções da mesma companhia, em virtude de transfe- rencia feita pelos respectivos accionistas.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1894.— Arthur Napoleão dos Santos.— Francisco de Sampaio Coelho.

Companhia Fidelidade

APOLICE PERDIDA

Perdeu-se a de n. 3.937, de 1:00\$, 5 % da divida publica. Pede-se entregal-a na rua da Candelaria n. 18. (.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro— 1894